

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023/2018

*Publicada no jornal
"O Itaperunense" do dia
10/02/2018.
Edição nº 847*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

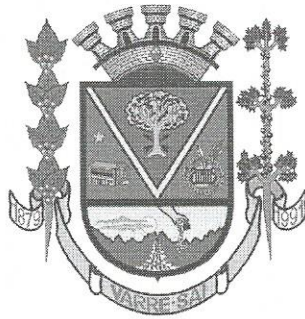
Art. 1º - Conceder a **NARCI APARECIDA DE JESUS DAMASO MENEZES**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 228/3, que exercia a função de Contabilista, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, "a", da CF e art. 3º, da EC 47/2005, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 5.141,08 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 4.248,83 (ref. 30 Ref. E) – Quadro da Lei 035/93 Código QP/CAF -300 e Lei nº 484/2008, Art. 1º.

Triênio: R\$ 892,25 (ref. 7 =18%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de fevereiro de 2018.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL